CAMAKA MUNICIPAL DE VIIUKIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



	Sr. Diretor,
- [Encaminhar para Expediente Externo
(M)	A Lei Sanciona L. a. Children Le Externo
	A Lei Sancionada nº 9 196 2017 Em, 27/10/2017
	Em,/-2011
	Funcionário de la companio
	(Contract)
	INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
	Em,/20
	7/20
`	Diversity
	Diretor/DEL
•	Ao DEL,
	Para providenciar os demais encomial
	Para providenciar os dema s encaminhamentos Regimentais relativos ao prosento
	Ciativus do presente proces
	Para providenciar os dema s encaminhamentos Regimentais relativos ao presente processo. Em,/20
	Em,/20
	Ciativus do presente proces
	Em,/20
	Em,/20
	Em,/20 Presidente
	Em,/20
	Em,/20 Presidente



SEGOV/541

Vitória, 25 de outubro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei n° 9.196, anexa, o Autógrafo de Lei n° 10.900/17, referente ao Projeto de Lei n° 187/17, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira.

Atenciosamente,

Luciand Santos Rezende

Prefeito Municipal

Processo: 0/2017

Tipo: Documento: 730/2017 Área do Processo: Administrativa Data e Hora: 27/10/2017 16:33:45

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Sancionado Lei nº 9.196 autógrafo de Lei nº 10.900/17

Projeto de Lei nº 18717.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões Presidente da Câmara Municipal de Vitória Nesta

Ref. Proc. 6165999/17

7269/17

Projeto de Lei nº: 1871 2017

Processo nº: 7269 2017

Autor: Neuza de Oliveira





LEI N° 9.196

Institui Municipal Dia dos Profissionais da Enfermagem.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, o Dia Municipal dos Profissionais da Enfermagem, a ser comemorado, anualmente, no fia 12 do mês de maio.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de outubro

Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal

Ref. Proc. 6165999/17

de 2017.